



Nº 05
GILV
2020

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICIPIO DE ÓBIDOS/PA, através da Unidade Requisitante, pretende, com base no Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 353/2021 (Situação de Emergência por Enxurradas e Inundação), bem como demais legislações correlatas, a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **EMERGENCIAL**, pelo critério **MENOR PREÇO**, considerando a execução do fornecimento das máquinas de forma parcelada de acordo com as demandas da Unidade Requisitante.
- 1.3. Foram relacionados todos os possíveis maquinários a serem utilizados de acordo com as ações que possam ser implementadas (limpeza, desobstrução, saneamento, abertura de ruas, vicinais, retirada de entulhos), sendo que a utilização dar-se-á de acordo com a efetiva necessidade e locais de utilização (Zona urbana, rural, várzea), uma vez que determinadas ações dependem de fatores imprevisíveis como condições climáticas e natureza.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Considerando que o município de Óbidos se encontra localizado na região do Baixo Amazonas de modo que resta suscetível a algumas ações tais como inundações, enxurradas e estiagem, bem como o fenômeno denominado terras caídas, que consiste no processo natural de erosão fluvial, tal fenômeno é o principal responsável pelas transformações na paisagem ribeirinha e por causar diversos danos socioambientais.
- 2.2. Neste sentido, as enchentes e enxurradas em decorrência do transbordamento do Rio Amazonas acaba por acarretar danos e prejuízos em grande escala, o que agrava a situação da população ribeirinha e dos municípios, levando-os a condições de vulnerabilidade social, fato este que traz graves consequências com perdas significativas para as famílias que vivem nas regiões atingidas e ainda ao município



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

que acaba por ter suas áreas degradadas, com obstruções de vias, córregos e vicinais em razão das inundações, trazendo também grandes quantidades de entulhos, e o acúmulo desses resíduos sólidos acabam por propiciar o aparecimento de animais como ratos, cobras, baratas, e insetos em geral, dai a necessidade das da contratação do objeto supracitado visando a reestruturação do município.

- 2.3. Desta feita, a contratação do objeto aqui descrito justifica-se pela necessidade de implementação das ações de infraestrutura de serviços públicos essenciais, promovendo melhorias fundamentais no sistema viário urbano e rural, no pós-período de transbordamento do rio Amazonas, quando as estradas e vicinais encontram-se em condições precárias de tráfego, causando transtornos aos moradores das diversas regiões do município no translado até a área urbana e também no trânsito de alunos e mercadorias, e ainda as demais áreas do município que acabam por ficar soterradas e com grande acúmulo de resíduos.
- 2.4. Ações de melhoria e ampliação da infraestrutura de estradas vicinais e desobstrução por entulhos e rejeitos naturais dos acessos às comunidades mais distantes, são alguns dos serviços realizados a partir do uso dessas máquinas, garantido tráfego e acesso mais rápido e seguros aos moradores das comunidades da zona rural e o próprio acesso de pessoas, mercadorias, equipes de saúde e os demais serviços públicos de educação, saúde, assistência social poderão ter melhor acesso aos moradores da zona urbana e rural do município de forma geral.
- 2.5. Assim, tem-se que a contratação do referido objeto seja realizada através do procedimento de DISPENSA DO TIPO EMERGENCIAL, com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 353/2021 (Situação de Emergência por Inundação), uma vez que se demonstra mais eficaz e eficiente, considerando a necessidade da Unidade Requisitante.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELOS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO, cujas especificação gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	REGIME DE EXECUÇÃO
01	RETROESCAVADEIRA – Potência líquida no volante de 80hp, motor diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	Mensal
02	PÁ CARREGADEIRA - Concha com capacidade mínima de 2,0m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	Mensal
03	PATROL – Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	Mensal
04	CAÇAMBA TRUCADA - ATERRO – Tração 6X4, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os	Und	04	Mensal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

	equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.			
05	CAMINHÃO PIPA 10.000Lt – Motor diesel de 280cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	01	Mensal

- 2.2. O objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de utilização.
- 2.3. Não haverá obrigação da Administração na contratação integral do objeto logo seja assinado o contrato.
- 2.4. A Unidade Requisitante notificará a empresa previamente quando da necessidade dos maquinários e sua destinação, cronograma, prazos, locais de entrega e etc...
- 2.5. Os maquinários e veículos contratados deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados no ato da contratação, onde serão avaliados os seguintes requisitos:
 - I. Ano de fabricação, documentação regular, estado geral e operacionalidade das máquinas.
- 2.6. A critério da Administração Municipal, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.
- 2.7. A manutenção geral dos veículos e maquinários, inclusive com troca de óleos e lubrificantes deverá ser por conta da empresa contratada, onde deve realizar a manutenção preventiva e corretiva periodicamente;
- 2.8. O licenciamento deverá ser por conta da empresa contratada;
- 2.9. Os operadores das máquinas e motoristas dos caminhões serão de responsabilidade da empresa Contratada;
- 2.10. O fornecimento de óleo diesel será de responsabilidade da Unidade Requisitante Contratante, através de requisição de abastecimento autorizada pelo Gestor do Contrato, com abastecimentos acompanhados por servidor designado pelo Gestor;
- 2.11. Em caso de quebra de máquinas e veículos, a empresa contratada deverá providenciar a substituição por um equipamento igual no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 2.12. Os objetos contratados deverão ser colocados à disposição das Unidades Requisitantes, no prazo de 24 h (vinte e quatro horas) após envio da ordem de fornecimento;
- 2.13. Os veículos e maquinários fornecidos pela contratada devem estar identificados com a logomarca da Prefeitura Municipal de Óbidos.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. A vigência contratual será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último.
- 4.2. O prazo de fornecimento dos maquinários e veículos deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço/Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela Unidade Requisitante.
- 4.3. Os veículos e maquinários devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

- 4.4. O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade da Unidade Requisitante, nos endereços por ela indicados;
 - 4.5. Os serviços e fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados de acordo com a ordem de serviço/fornecimento, ou conforme a necessidade da Secretaria Requisitante, nos endereços por ela indicados.
 - 4.6. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos, mão-de-obra (operadores, motoristas e demais servidores necessários a execução dos serviços) e eventuais despesas para a execução contratual, são de responsabilidade da Contratada.
 - 4.7. A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
 - 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
 - 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
 - 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas para a contratação deste objeto estão previstas à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Dotação:

Unidade Gestora: 01 – Prefeitura Municipal de Óbidos

Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Projeto/Atividade – 2.013 Manutenção das Atividades da SEI IRBI

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Servicos de Terceira Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa – 33 90 39 99 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 10010000 – Recursos Ordinários

100 100000 Resources Ordinances

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros torneçam o objeto deste Termo de Referência;
 - 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
 - 7.3. Devolver os serviços, materiais e equipamentos que não apresentarem condições de serem consumidos;
 - 7.4. Solicitar a troca dos maquinários e veículos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
 - 7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Serviços, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

- 7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 8.6. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.
- 8.9. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

9. DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA DE MERCADO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ESCOLHA DO MENOR PREÇO PROPOSTO

- 9.1. **REFERÊNCIA DE PREÇOS DE MERCADO:** O valor médio estimado da contratação perfaz a média global de R\$ 1.229.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais), conforme Mapa Comparativo de Preços de Mercado anexo a este Termo de Referência.
- 9.2. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, no mercado do município de Óbidos, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados.
- 9.3. **MENOR PREÇO OFERATADO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Ainda considerando os dados do Mapa Comparativo de Preços, o menor preço ofertado para os itens que compõem o objeto da contratação, perfazem o valor global de R\$ 1.035.000,00 (Um Milhão e Trinta e Cinco Mil Reais), proposto pela empresa CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.897.573/0001-03. Considerando o critério de julgamento pelo menor preço, o mapa constata que o fornecedor em questão apresenta todos os menores valores cotados para todos os itens.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA



- 9.4. Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço, na forma da tabela referência abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO APURADO	MENOR PREÇO APURADO
01	RETROESCAVADEIRA - Potência líquida no volante de 80hp, motor diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
02	PÁ CARREGADEIRA - Concha com capacidade mínima de 2,0m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	R\$ 30.166,67	R\$ 25.500,00
03	PATROL - Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	01	R\$ 38.333,33	R\$ 35.000,00
04	CAÇAMBA TRUCADA - ATERRO - Tração 6X4, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	04	R\$ 93.333,33	R\$ 80.000,00
05	CAMINHÃO PIPA 10.000Lt - Motor diesel de 280cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	01	R\$ 18.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL MENSAL				R\$ 204.833,33	R\$ 172.500,00

- 9.5.** O menor valor mensal ofertado perfaz a quantia de **R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, neste sentido o valor global estimado ao atendimento de todo o período da contratação, **(06) Seis meses**, é de **R\$ 1.035.000,00 (Um Milhão e Trinta e Cinco Mil Reais)**, valores estes que se demonstraram abaixo da média estimada da contratação, conforme Mapa Comparativo de Preços.
- 9.6.** Ademais a empresa ofertante do menor preço comprovou estar habilitada, conforme documentos de habilitação, pertinentes a contratação, acostados aos autos.

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada pelo servidor: **Francisco Valdo Amorim Azevedo – Secretário Adjunto da SEURBI**, designados pela Unidade Requisitante como Fiscal de Contrato, na forma da Portaria nº 33/2021, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.
- 10.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1.** A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-lo em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. Do fornecedor qualificado ao fornecimento do objeto da presente contratação, foram solicitados os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, acostados aos autos, relacionados abaixo:

- a) Contrato Social e Alterações;
- b) Cartão CNPJ ativo;
- c) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente;
- f) Certidão Negativa junto à Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária);
- g) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
- i) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- j) Declaração de que não emprega menor.

Óbidos/PA, 26 de Maio de 2021.

CÉLIO BRENO DE SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VÉHICULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PÉRIODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	A.B PEREIRA E SERVIÇOS-ME CNPJ: 17.411.955/0001-04 CNPJ: 39.897.573/0001-03	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BETROSCAVADEIRA - Potência líquida no veiculo de 80hp, motor diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00				R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00
2	PA CARRECADERA - Capacidade mínima de 2,0m3, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00				R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 30.166,67
3	PATROL - Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00				R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 38.333,33
4	CACAMBA TRUCADA - ATERRA - Tracção 6x4, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m3, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 23.333,33	R\$ 93.333,33
5	CAMINHAO PIPA 10.000L1 - Motor diesel de 280cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	1	R\$ 25.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00



VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 220.000,00	R\$172.500,00	R\$222.000,00	R\$204.833,33
VALOR GLOBAL P/ 06 MESES	R\$ 1.320.000,00	R\$1.035.000,00	R\$1.332.000,00	R\$1.229.000,00

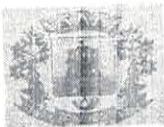
OBS: As partes foram feitas através de Empresas locais, visando a melhor prestação de serviço de imediata, tais pesquisas foram aproveitadas devido ainda estarem-no período vigente de 90 dias.

Óbidos/PA, 26 de maio de 2021.

CÉLIO BRENO DE SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura





PESQUISA DE MERCADO

Objeto: LOCACÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA

Requerente:

Município de Óbidos, por intermédio da
 Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI

Endereço	CEP:
Avenida Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima, Óbidos/PA	68.250-000
E-mail:	
setorplanlicitacao@gmail.com	

Dados Pessoa Jurídica:

Nome Empresarial:	Meta Construções e Serviços, 232, Santa Teresinha	CEP:
Endereço:	Rua Antônio Brítez de Souza	68.250-000
Contato:	E-mail:	37.431.955/0001-04

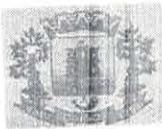
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	RETRO ESCAVADEIRA - Potência líquida no volante de 80 hp, motor diesel, em perfeito, estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND.	MENSAL	01	R\$ 25.000,00
02	PÁ CARREGADEIRA - Concha com capacidade mínima de 2,0m³, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND.	MENSAL	01	R\$ 30.000,00
03	TRATOR DE ESTEIRA - com potência líquida mínima de 130HP, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 35.000,00
04	PATROL - Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima - CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Nº 30

	danos pessoais e materiais a terceiros.					
05	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Com torque máximo do motor 61,5/1400 rpm, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00	
06	ROLO PÉ DE CARNEIRO: com potência mínima de 125hp, motor turbo diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 30.000,00	
07	TRATOR DE PNEU: Tração 4x4, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00	
08	CAÇAMBA TRUCADA - ATERRO - Tração 6X2, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00	
09	CAMINHÃO TIPO PRANCHA - Com potência mínima de 401CV, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00	
10	CAMINHAO PIPA 20.000Lt - Motor diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima - CEP: 68.250-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SÉRIE Z
Nº 31

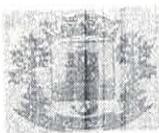
11	CAMINHÃO TOCO - Motor Diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 20.000,00
12	CAMINHÃO BAU - Motor Diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação, capacidade mínima para 4.000 quilos. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 20.000,00
13	CAMINHÃO BETONEIRA AUTO CARREGÁVEL - Capacidade p/ 15m³/h, motor diesel 130cv ou superior, 02 eixos e 04 rodas, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00
14	CAMINHÃO BETONEIRA - Capacidade p/ 15m³/h, motor diesel 130cv ou superior, 02 eixos e 04 rodas, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00

• Pesquisa realizada em: 09 de 04 de 2021.

• Pesquisa realizada pelo(a) servidor(a): Aleilza Montiro Góesia

17.431.955/0001-04
META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
COMÉRCIO LTDA
Rua Antônio Brito de Souza, 232
Santa Terezinha - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

Assinatura Pessoal Jurídica /Carimbo



PESQUISA DE MERCADO

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA

Requerente:

Município de Óbidos, por intermédio da
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI

Endereço	CEP:
Avenida Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima, Óbidos/PA	68.250-000
E-mail:	setorplanilicitacao@gmail.com

Dados Pessoa Jurídica:

Nome Empresarial:

A. B. Pereira Serviços - ME

Endereço:

Rua: Nauton Picance Díaz nº 189

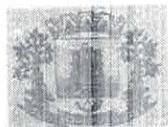
CEP:

68.250.000

Contato: (093) 99164-0278 E-mail:

Abpereira.me@hotmail.com

ITEM	DESCRÇÃO	UNIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	RETRO ESCAVADEIRA - Potência líquida no volante de 80 hp, motor diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND.	MENSAL	01	R\$ 30.000,00
02	PÁ CARREGADEIRA - Concha com capacidade mínima de 2,0m³, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND.	MENSAL	01	R\$ 35.000,00
03	TRATOR DE ESTEIRA - com potência líquida mínima de 130HP, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00
04	PATROL - Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e	UND	MENSAL	01	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima - CEP: 68.250-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Nº 73
23

	danos pessoais e materiais a terceiros.					
05	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Com torque máximo do motor 61,5/1400 rpm, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 60.000,00	
06	ROLO PÉ DE CARNEIRO: com potência mínima de 125hp, motor turbo diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 17.000,00	
07	TRATOR DE PNEU: Tração 4x4, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 30.000,00	
08	CAÇAMBA TRUCADA ATERRO – Tração 6X2, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00	
09	CAMINHÃO TIPO PRANCHA – Com potência mínima de 401CV, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 37.000,00	
10	CAMINHAO PIPA 20.000Lt – Motor diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 37.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Av. Prefeito Nelson Souza, 681, Fátima - CEP: 68.250-000.



11	CAMINHÃO TOCO - Motor Diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 18.000,00
12	CAMINHÃO BAU - Motor Diesel de 280 cv ou superior, em perfeito estado de conservação, capacidade mínima para 4.000 quilos. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 15.000,00
13	CAMINHÃO BETONEIRA AUTO CARREGÁVEL - Capacidade p/ 15m³/h, motor diesel 130cv ou superior, 02 eixos e 04 rodas, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00
14	CAMINHÃO BETONEIRA - Capacidade p/ 15m³/h, motor diesel 130cv ou superior, 02 eixos e 04 rodas, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro a danos pessoais e materiais do veículo locado, e danos pessoais e materiais a terceiros.	UND	MENSAL	01	R\$ 25.000,00

• Pesquisa realizada em: 07 de Abril de 2021.

• Pesquisa realizada pelo(a) servidor(a): Eduardo Fontenele Gonçalves

[22.188.376/0001-04]
A. S. PEREIRA SERVIÇOS - ME
Pousada & Transportes A. Pereira
Rua Dr. Picanço Diniz 189 Centro
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA]

Assinatura Pessoal Jurídica /Carimbo



CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.897.573/0001-03

1.897.573/000-17
Insc. Est. 15.729.17
CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Av. São João, 30 - São Francisco
CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Nº 25

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PÉRIODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA - Potência líquida no volante de 80hp, motor diesel, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2	PÁ CARREGADEIRA - Concha com capacidade mínima de 2,0m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
3	PATROL - Motoniveladora com potência líquida mínima de 180, em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com operador.	Und	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
4	CAÇAMBA TRUCADA - ATERRO - Tração 6x4, motor diesel, potência mínima 132CV. Capacidade mínima de 14m ³ , em perfeito estado de conservação. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
5	CAMINHÃO PIPA 10.000Lt - Motor diesel de 280cv ou superior, em perfeito estado de conservação. todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Com motorista.	Und	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL/MÊS					R\$ 172.500,00
VALOR GLOBAL P/ 06 MESES					R\$ 1.035.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.035.000,00 (Um milhão e trinta e cinco mil reais).

Esta empresa declara:

- Que cumprirá o prazo de fornecimento dos maquinários em 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço/Requisição, nos horários e locais estabelecidos pela Unidade Requisitante.

ENDEREÇO: TV. SÃO JOÃO, 30 – SÃO FRANCISCO, CEP: 68.250-000, ÓBIDOS/PA
CONTATO: (93) 9 9190-3898

Souza



CANTO & AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.897.573/0001-03



- b) Que os veículos e maquinários são de boa qualidade, procedência comprovada e estão devidamente licenciados.
- c) Que os operadores das máquinas e motoristas dos caminhões serão de responsabilidade da empresa Contratada.
- d) Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos, mão-de-obra (operadores, motoristas e demais servidores necessários a execução dos serviços) e eventuais despesas para a execução contratual, são de responsabilidade da Contratada.

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS.

ÓBIDOS, 19 DE MAIO DE 2021

Josiane Vaz Canto

REPRESENTANTE LEGAL

39.897.573/0001-03

Insc. Est. 15.729.178-2

CANTO & AGUIAR COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA

Tv. São João, 30 - São Francisco

CEP: 68.250-000

Óbidos - Pará



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUANE VAZ CANTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 002.798.992-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6165665, órgão expedidor PCIVIL - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1575, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL.

FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 042.962.773-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6253212, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1575, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e nome fantasia CEARA TRANSPORTES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: TRAVESSA SAO JOAO, 30, SAO FRANCISCO, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

7732-2/02 - aluguel de andaimes.

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

7719-5/01 - locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos.

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

7112-0/00 - serviços de engenharia.

5021-1/02 - transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



intermunicipal, interestadual e internacional.

4924-8/00 - transporte escolar.

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.

4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 190.000,00 (Cento E Noventa Mil Reais) dividido em 190 (cento e noventa) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LUANE VAZ CANTO, com 95 (noventa e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) integralizado;

FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR, com 95 (noventa e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda,





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUANE VAZ CANTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de OBIDOS PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

OBIDOS PA , 23 de novembro de 2020.

LUANE VAZ CANTO

FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**




<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwInSCA9HrJLJUDtqzt:1jUnWYThIjJawurcLiU>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0027999254-LUANE VAZ CANTO|04296277340-FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

Req: 81000000668305

Página 6

24/11/2020

Certifico o Registro em 24/11/2020

Arquivamento 20000682643 de 24/11/2020 Protocolo 203611721 de 24/11/2020 NIRE 15201618861

Nome da empresa CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 154143582726600



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTÓCOLO	203611721 - 24/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201618861
CNPJ 39.897.573/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020
SOB N: 15201618861

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000682643

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00279899254 - LUANE VAZ CANTO

Cpf: 04296277340 - FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

24/11/2020



Certifico o Registro em 24/11/2020
Arquivamento 20000682643 de 24/11/2020 Protocolo 203611721 de 24/11/2020 NIRE 15201618861
Nome da empresa CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 154143582726600



JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCEPA, referente ao processo:

Protocolo: 203611721

CANTO & AGUIAR

Nome da empresa: COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ da empresa: 39897573000103

NIRE: 15201618861

Chancela: 154143582726600

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

ATENÇÃO

Os processos protocolados na JUCEPA devem ser gerados obrigatoriamente pelo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 39.897.573/0001-03



LUANE VAZ CANTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 002.798.992-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6165665, órgão expedidor PCIVIL - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1575, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL.

FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 042.962.773-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6253212, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1575, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201618861, com sede Travessa São João, 30, São Francisco Óbidos, PA, CEP 68250000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.897.573/0001-03, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratu

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00279899254-LUANE VAZ CANTO|04296277340-FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qMyL-T54Neuiqj0j5qtIIwbGNaaczeEB6Dhrc-1

DO CAPITAL SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 350 (trezentos e cinquenta) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, este fica assim distribuído:

LUANE VAZ CANTO, com 175 (cento e setenta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) integralizado.

FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR, com 175 (cento e setenta e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUANE VAZ CANTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPESSIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Req: 81100000014890

Página 1

11/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20000688440 de 11/01/2021 Protocolo 216976740 de 11/01/2021 NIRE 15201618861

Nome da empresa CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109884581802302



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 39.897.573/0001-03

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OBIDOS PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OBIDOS PA, 11 de janeiro de 2021.

LUANE VAZ CANTO

FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

Req: 81100000014890

Página 2

11/01/2021



Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20000688440 de 11/01/2021 Protocolo 216976740 de 11/01/2021 NIRE 15201618861

Nome da empresa CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109884581802302



http://assinador.pcsa.com.br/assinadorweb/autenticacao/cia/cia.../.../.../
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0027989254-LUANE VAZ CANTO|04296277340-FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR



216976740

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTÓCOLO	216976740 - 11/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201618861
CNPJ 39.897.573/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021
SOB N: 20000688440

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00279899254 - LUANE VAZ CANTO

Cpf: 04296277340 - FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 11/01/2021

11/01/2021

Arquivamento 20000688440 de 11/01/2021 Protocolo 216976740 de 11/01/2021 NIRE 15201618861

Nome da empresa CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109884581802302



JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCEPA, referente ao processo:

Protocolo: 216976740

Nome da empresa: CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ da empresa: 39897573000103

NIRE: 15201618861

Chancela: 109884581802302

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única
acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da
chancela:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR. Protocolo .
Chancela

regin.jucepa.pa.gov.br

ATENÇÃO

Os processos protocolados na JUCEPA devem ser gerados
obrigatoriamente pelo Integrador Pará. Utilizar as plataformas
do **Requerimento Eletrônico** ou **Demais Arquivamentos do**
Requerimento Universal. Observar que existem eventos que são
obrigatórios utilizar o Requerimento Eletrônico

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 39.897.573/0001-03

LUANE VAZ CANTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 002.798.992-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6165665, órgão expedidor PCIVIL - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1575, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL.

FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 042.962.773-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6253212, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1575, PERPETUO SOCORRO, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201618861, com sede Travessa São João, 30, São Francisco Óbidos, PA, CEP 68250000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.897.573/0001-03, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

CNAE FISCAL

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Req: 81100000120829

Página 1

17/03/2021

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20000700582 de 17/03/2021 Protocolo 216782546 de 18/02/2021 NIRE 15201618861

Nome da empresa CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127088202282150



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 39.897.573/0001-03



4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7112-0/00 - serviços de engenharia
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
4541-2/06 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=I3qMyL-T5GUhmW0Bt-zA&chave2=K7jYVVD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00279899254-LUANE VAZ CANTO|04296277340-FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUANE VAZ CANTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81100000120829

Página 2

17/03/2021

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20000700582 de 17/03/2021 Protocolo 216782546 de 18/02/2021 NIRE 15201618861

Nome da empresa CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127088202282150



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 39.897.573/0001-03

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OBIDOS PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OBIDOS PA, 18 de fevereiro de 2021.

LUANE VAZ CANTO

FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

Req: 81100000120829

Página 3

17/03/2021

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20000700582 de 17/03/2021 Protocolo 216782546 de 18/02/2021 NIRE 15201618861

Nome da empresa CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127088202282150



http://assinador.pcsa.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=I3qMyU-T5GtghMWQbz-M&chave2=R72jYD1LdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00279899254-LUANE VAZ CANTO|04296277340-FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR



216782546

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTÓCOLO	216782546 - 18/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201618861
CNPJ 39.897.573/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2021
SOB N: 20000700582

RÉPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00279899254 - LUANE VAZ CANTO

Cpf: 04296277340 - FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

17/03/2021

Certifico o Registro em 17/03/2021

Arquivamento 20000700582 de 17/03/2021 Protocolo 216782546 de 18/02/2021 NIRE 15201618861

Nome da empresa CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127088202282150



Assunto 216782546 - CANTO & AGUIAR
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

De <envios@jucepaintegrador.com.br>

Para: <sandra_sarrazin@yahoo.com.br>

Data Hoje às 12:53

**JUCEPA - Junta Comercial do Estado do
Pará**

Segue em anexo documento no formato PDF,
assinado de forma digital pela JUCEPA,
referente ao processo:

Protocolo: 216782546

CANTO & AGUIAR

Nome da empresa: COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ da empresa: 39897573000103

NIRE: 15201618861

Chancela: 127088202282150

Para confirmar a veracidade de seu
documento ou imprimir sua Via Única acesse
o link abaixo e informe o numero do protocolo
e o numero da chancela:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/authenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

ATENÇÃO

Os processos protocolados na JUCEPA
devem ser gerados obrigatoriamente pelo
Integrador Pará. Utilizar as plataformas do
Requerimento Eletrônico ou Demais
Arquivamentos do Requerimento
Universal. Observar que existem eventos que
são obrigatórios utilizar o Requerimento
Eletrônico





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.897.573/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/11/2020

NOME EMPRESARIAL
CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CEARA TRANSPORTES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 49.24-8-00 - Transporte escolar**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV SAO JOAO

NÚMERO
30

COMPLEMENTO

CEP
68.250-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
OBIDOS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FM_DEAGUIAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(93) 9190-3898/ (93) 9161-7282

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021 às 14:27:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.897.573/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/11/2020

NOME EMPRESARIAL
CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV SAO JOAO

NÚMERO
30
COMPLEMENTO

CEP
68.250-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO FRANCISCO

MUNICÍPIO
OBIDOS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FM_DEAGUIAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(93) 9190-3898/ (93) 9161-7282

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2020

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 14:27:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.729.178-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 39.897.573/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201618861
NOME EMPRESARIAL CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CEARA TRANSPORTES		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDERECO TRV SAO JOAO, 30 SAO FRANCISCO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/11/2020	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		



4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4924800 - Transporte escolar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7112000 - Serviços de engenharia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7732202 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 25/05/2021 às 14:29:40 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 39.897.573/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:29:33 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **0918.F598.F9DC.8B81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.729.178-2

CNPJ: 39.897.573/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:35:37 do dia 25/05/2021

Válida até: 21/11/2021

Número da Certidão: 702021080651263-4

Código de Controle de Autenticidade: 2A23D6B1.38DE8975.7373341F.CA13FC9F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.729.178-2

CNPJ: 39.897.573/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:35:37 do dia 25/05/2021

Válida até: 21/11/2021

Número da Certidão: 702021080651264-2

Código de Controle de Autenticidade: 8E275516.A09DD268.8D6C2726.04DE3643

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC.MUNIC DE PLANEJAMENTO, ORÇ E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 0000000061

Razão Social

CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005322

C.N.P.J.: 39897573000103

Bairro

SÃO FRANCISCO

CEP

68250000

Localizado TRV SÃO JOÃO, 30 - ÓBIDOS-PA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

18400 - CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço

SÃO JOÃO, 30

Documento

C.N.P.J.: 39.897.573/0001-03

SÃO FRANCISCO ÓBIDOS-PA CEP: 68250000

Natureza jurídica

No. Requerimento

000000061/2021

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguintes endereços: <https://www.obidos.pa.gov.br>

OBIDOS-PA, 26 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000061



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.897.573/0001-03

Razão Social: CANTO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TV SAO JOAO 30 / SAO FRANCISCO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202423627549995

Informação obtida em 25/05/2021 14:57:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: LUANE VAZ CANTO
CPF: 002.798.992-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:46 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **781D.3B5B.64E2.BB1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

CPF: 042.962.773-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:31 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: 776F.6F8B.D269.480A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.897.573/0001-03

Certidão nº: 16532868/2021

Expedição: 25/05/2021, às 15:06:26

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.897.573/0001-03**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.897.573/0001-03



DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88
(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 07/10/99, regulamentado
pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02).

A Empresa **CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente registrada no CNPJ nº 39.897.573/0001-03, com sede à Av. São João nº 30, Bairro São Francisco, CEP 68.250-000, Óbidos/PA, neste ato representada por sua sócia administradora Luane Vaz Canto, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº. 002.798.992-54 e RG nº. 6165665 PC-CIVIL/PA, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº1575, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP 68250-000, e-mail: fm_deaquiari@hotmail.com – Fone: 93 9190-3898/ 93 9219-4935, declaramos que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos e insalubres, de igual forma não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Óbidos, 26 de Maio de 2021.

Luane Vaz Canto

Luane Vaz Canto
Sócia-Administradora
CPF nº. 002.798.992-54
RG nº 6165665 PC-CIVIL/PA

39.897.573/0001-03
Insc. Est. 15.729.178-2
**CANTO & AGUIAR COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA**
Tv. São João, 30 - São Francisco
CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

E-mail: fm_deaquiari@hotmail.com / Fone: (93) 9190-3898
Av. São João nº 30, Bairro São Francisco, CEP 68.250-000, Óbidos/PA



RECIBO

R\$ 250.000,00

Recebi de, **F.M. DE AGUIAR COMERCIAL**, CNPJ N.º 12.981.041/0001-95, a importância de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), em moeda corrente do País, referente a Venda de um (01) Equipamentos Pesado, conforme segue abaixo:

- TIPO: Motoniveladora
- MODELO: 140H
- MARCA: Caterpillar
- Número de Série: CAT0140HL5HM03986
- ANO / MODELO: 2008
- NOTA FISCAL N.º: 131180
- DATA EMISSÃO: 30/01/2009

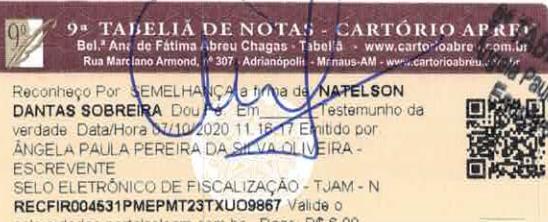
Repassando o direito de uso e posse do bem citado acima, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Manaus/Am, 07 de Outubro de 2020




NATELSON DANTAS SOBREIRA

CPF N.º 053.679.562-20



OBIDOS PA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

01032747665

PLACA

QDQ3380

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO LIVRO



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

60355305625

***.

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/ATRON 1319

ESPECIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM694000EB957966

COR PREDOMINANTE

COMBUSTIVEL

VERMELHA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

A.F: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL
EIXOS: 2 CC: 8.9 CMT: 23.0 PBT: 13.9

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSTO



DENATRAN - MCTIC/ME

Sua carteira digital pode ser utilizada para emitir uma autorização para carregar veículos. Para a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDT é necessário ter acesso ao licenciamento do seu veículo através de sua carteira digital ou documento de identidade.

- Consultar informações e averbações veiculares;
- Acessar a carteira digital da CMT para visualizar e gerenciar;
- Recarregar o veículo disponibilizando combustível;
- Consultar sobre o cumprimento das obrigações;
- Consultar sobre o uso das placas;
- Entrar em contato com a Denatran;
- Realizar outras operações.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

185CV/****

PESO BRUTO TOTAL

13.9

8.9

MOTOR

924985U1106593

CMT

23.0

EIXOS

2

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

F M DE AGUIAR COMERCIAL ME

CPF / CNPJ

12.981.041/0001-95

LOCAL

OBIDOS

18/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT, TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDÔ NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	VALOR DO BILHETE (R\$)	VALOR EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGUROADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

BR-0011-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO E-NAVAM

01005840862

PLACA

EXERCÍCIO

NOT8I81

2021

ANO FABRICAÇÃO

ANO/MODELO

2014

2014

NÚMERO DO CIV

213067473523



Valida este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

04660322004

MAPCA / MODELO / VERSAO

M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4

ESPECIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

NOT8881/PA

9EM693388EB956032

COR PREDIMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

EIXOS:3 CC:15.94 CMT:45.1 FBT:23

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



Para que o proprietário possa ter acesso direto e eficiente ao seu veículo, através da Carteira Digital de Trânsito - CDT é feita a emissão de licenciamento eletrônico, que é emitido diretamente no sistema de gestão.

- Consultar a situação do seu veículo diretamente no sistema;
- Obter a carteira digital de CDT, nome, identificação e foto;
- Acessar a sua identificação e consultar a situação de seu veículo;
- Consultar a documentação de seu veículo;
- Consultar multas e infrações;
- Consultar multas pendentes;



ACESSE O CDT



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

61
PREFEITURA
OBIDOS PA
CNPJ

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

286CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

15.94

MOTOR

926989U1104646

CMT

45.1

ERDO

3

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CANTO E AGUIAR COM E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

39.897.573/0001-03

DATA

OBIDOS PA

19/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

*

*

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IC (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGUROADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

03/04/2021

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM

00558872123

PLACA

OAN3068

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV



Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

02658563780

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 3133 6X4

ESPECIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BFZEB4J4DBS40613

COR PREDOMINANTE

COMBUSTIVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VÉHICULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

EIXOS:3 CC:14.08 CMT:63.0 PBT:23

MENSAGENS DENATRAN

GARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSITO



Para sua comodidade, você pode armazenar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Carteira Digital de Trânsito - CDT é só sua!

- Consultar suas multas e pagar multas com desconto
- Acessar a sua licença digital da CNT, comprovante de seguro e mais
- Acessar a sua declaração de licenciamento digital
- Compartilhar o seu documento com suas pessoas
- Salvar seu documento
- Recarregar sua licença

DENATRAN www.denatran.gov.br

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



Disponível no
Google Play



Disponível no
App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

334CV/8849

PESO BRUTO TOTAL

23.0

14.08

MOTOR

36429552

63.0

3

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

FRANCISCO MACHADO DE AGUIAR

CPF / CNPJ

042.962.773-40

LOCAL

DATA

OBIDOS PA

18/03/2022

ASSINATURA DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE DESATIVAÇÃO	PAGAMENTO
★	★	★★
REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
★	★	★
REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO BILHETE (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGUARDADO (R\$)
★	★	★

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETAN- PA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01069880725

PLACA

PHG5H26

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

213069722970

Validar este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

02813341884

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/31.280 CRM 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

PHG5726/AM**953658260FR524289**

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA**DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMÍNIO**EIXOS:3 CC:15.27 CMT:42.0 PBT:23**

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DENATRAN PRODUZ SEMPRE

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

275CV/6871

MOTOR

2094148A594147

CMT

42.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CANTO E AGUIAR COM E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

39.897.573/0001-

LOCAL

DATA

OBIDOS PA**23/03/20**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECIBO DE COMPRA E VENDA



R\$ 135.000,00

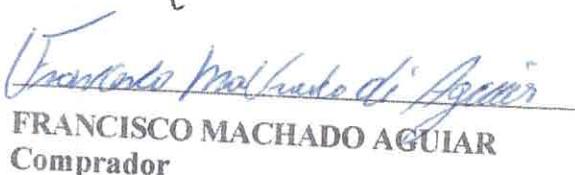
RECEBI de, FRANCISCO MACHADO AGUIAR, Brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 6253212 e o CPF nº 042.962.773-40, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Nelson Souza, Nº 676, Bairro: Perpetuo Socorro, na cidade de Óbidos -PA. A importância de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), pagos à vista neste ato em moeda corrente e legal do país, pelo qual dou total quitação, referente à venda que lhe fiz de todos os direitos que tenho até a presente data da posse da Pá CARRECADEIRA, MODELO W20E CABINE, MARCA CASE, CHASSI: HBVW20EJDAE00150, MOTOR 30374220, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2011, PINTURA CASTANHO.

Em firmeza, reconheço todos os dados informados, eu, ANTONIO MARCELO SARAIVA DAMIÃO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3019963 e do CPF nº 508.502.702-78, residente e domiciliado na Rua das Araras, casa 23, Bairro: Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM. Assino o presente na presença de duas testemunhas idôneas na forma da lei, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. O VENDEDOR DECLARA ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA NATUREZA DAS DECLARAÇÕES EFETUADAS, ENTORNO DA PROPRIEDADE.



Manaus, 29 de novembro de 2017.


ANTONIO MARCELO SARAIVA DAMIÃO
Vendedor


FRANCISCO MACHADO AGUIAR
Comprador

Testemunha

Testemunha





RECIBO

Eu **Roberto Carlos Lima**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1088936-1 e CPF número 509.565.152-15, residente e domiciliado na Avenida Via Lactea, 669 – Condomínio Morada do Sol – Bloco Horizonte, Apto. 801 – Aleixo, CEP: 69060-085 Manaus/Am., recebi da empresa **CANTO & AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob número 39.897.573/0001-03, a quantia de R\$265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), referente a **VENDA** de uma ESCAVADEIRA, modelo CX220, marca CASE, chassi nº NAA04201, motor 6036596, pelo qual dou plena e geral quitação.

Manaus, 29 de Janeiro de 2021



Roberto Carlos Lima

CPF: 509.565.152-15



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
TORK SUL COM. DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	
AV MAX TEIXEIRA, 3631 - A - CIDADE NOVA, Manaus, AM - CEP: 69090002 - Fone/Fax: 9235813668	

DANFE	CÓDIGO DE PESO	
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
0 - Entrada	1	
1 - Saída		
Nº 000.002.952	CHAVE DE ACESSO	
SÉRIE: 1	1310 0805 6621 2600 0650 5500 1000 0029 5200 0000 0054	
Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 - VENDA MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042215242	INSCRIÇÃO ESTADUAL DESBLOQUEADA	CNPJ 05.662.126/0006-50
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113100020525582 - 30/08/2016 19:14		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL A. DA S.SOUZA COMERCIAL J-595	CNPJ/IE 09.271.557/0001-31	DATA DA EMISSÃO 30/08/2010
ENDEREÇO RUA RAMAL SOLIVAN PORTELA, S/N - KM 2,5	DEPART./DISTRIB. NAO INFORMADO	CLP 69117-000
MUNICIPIO Manaus	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9236566699	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/08/2010

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 1/2952 / V. Orig.: 490.000,00 / V. Liq.: 490.000,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 490.000,00	VALOR DO ICMS 83.300,00	BASE DE CALCULO DIFERENCIADA 0,00	VALOR DO IRMS 0,00	VALOR TOTAL DA BASE DE CACULO 490.000,00
VALOR DO PRETO 0,00	VALOR DO SUBSTO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IP 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO 1	CÓDIGO ANTT	% ACAS DO VOLUME	DE	CNPJ/IE
ENDEREÇO		MUNICIPIO		DP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPECIE MARCAS		PERCENTUAL 0,000	DESCONTO 0,000	VALOR TOTAL DA VENDA 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM.SI	EST	CTOP	OMS	QTD	VAL.TAR	VAL.TOTAL	IRMS	ICMS	VLR.DP	VAL.TAR	VAL.TOTAL
CX220H	ESCAVADEIRA MODELO CX220 MARCA CASE COR ASTIANTHO COMBUSTÍVEL DIESEL, CHASSIS NAA9420 MOTOR 636596	060	2405	3	1.0000	490.000,0000	490.000,00	490.000,00	83.300,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12076501	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	---	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA ADICIONAL/ESO
---------------------------	-----------------------



ENTEC - Comercial Importadora e Exportadora Ltda.

Ave. Cosme Ferreira, 1620 - Coroado
Fone: (92) 3647-2000 - Fax: (92) 3647-2001
Manaus - Amazonas - CEP 69.083-230
e-mail: entec@entecmanaus.com.br
visite: www.entecmanaus.com.br



NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

CNPJ

04.527.149/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL

04.163.225-7

SÉRIE 1

1º VIA

DEST/REMETENTE

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
13/07/2010

DATA DA EMISSÃO

01/09/08

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

CEZA OPERAÇÃO
DA MERC ADQUIRIDA
INATÁRIO / REMETENTE

C.F.O.R.
6.108

INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

RAZÃO SOCIAL
ESCO LEASING S.A ARREND. MERCANTIL

DE DEUS, PREDIO NOVISSIMO 2.ANDAR

C.F.O.R.
00

BAIRRO/DISTRITO

CEP

VILA YARA

06029-900

FONE/FAX

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP ISENTO

DS DO PRODUTO

ÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC.	VALOR TOTAL	ALIQ. I.C.M.S.
058	RETRO JCB MODELO 3C 4X4 TURBO SÉRIE 1002750 MOTOR TURBO 92HP TRAC-0 4X4 PNEUS TRAS. 17.5X25 DIANT. 12.5/80X18 CACAMBA CARREGADEIRA 0,96M3 RETRO 0,76M LARG. PROF. ESC. 4,37M CHASSI 9B9214TC48BDT4750 RENAVAN 514000 AND FABRICACAO 2008 MODELO 2008	000	UN	1,00	200.000,0000		200.000,00	12

3C
MIWM

CULADO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
200.000,00	0,00	200.000,00
0,00	0,00	200.000,00

INSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF.
EG.COM. IMP. E EXP. LTDA.	1- EMISSOR 2- DESTINATÁRIO	MUNICÍPIO	U.F.	04.527.149/0001-84

COSME FERREIRA N. 1620 - COROADO

MARGA

MANAUS

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

OS ADICIONAIS

0,00

0,00

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

E COFINS SUJEITO A ALIQUOTA ZERO-LEI N.10485/02, 10685/04 E 5/04-ART.5 PARÁGRAFO ÚNICO. NCM N. 5900.8429.5900
NDATARIA: VIA BRASIL VEÍCULOS LTDA. CNPJ . N. 93.771/0001-62
S BANDARIO: BRADESCO-AGÊNCIA-1999-2 C/C 893-1



021514



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, DURANTE O PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, PELAS ENCHENTES E ENXURRADAS CAUSADAS PELAS CHUVAS DO INVERNO AMAZÔNICO.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura.

CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação de para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, oriundo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura, informando a necessidade da Unidade Requisitante pela contratação do objeto em comento por meio de Contratação Emergencial, com base no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 353/2021 (Situação de Emergência por Enxurradas e Inundação);

CONSIDERANDO o pedido, justificativa, termo de referência e pesquisas de preço para referência do valor estimado da contratação, e documentos de habilitação da empresa ofertante do menor preço, apresentados pela Unidade Requisitante;

CONSIDERANDO a Declaração de Existência de Dotação e Recurso Orçamentário para a despesa oriunda da presente contratação, informada pelo Setor de Contabilidade, tomo conhecimento e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo e instauro o presente processo para que se proceda a Contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base **EMERGENCIAL** e determino a adoção das seguintes providências:

- I. Autuação como de direito;
- II. Conferência dos Documentos;
- III. Elaboração de Minuta de Contrato;
- IV. Parecer da Procuradoria Jurídica;
- V. Parecer da Controladoria Municipal;
- VI. Retorno ao Ordenador de Despesas para deliberação superior de ratificação do procedimento;

Cumpre-se na forma da Lei

Gabinete do Prefeito de Óbidos/PA, 26 de maio de 2021.

JAIME BARROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL